Campeonato Nacional Individual de Veteranos

Peniche, 06 a 10 de Junho de 2023

Regulamento

Época 2022 / 2023 — Informação de 12 de abril de 2023

O Campeonato Nacional Individual Veteranos (CNV), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), e disputa-se de 06 a 10 de junho de 2023, no Hotel MH Atlântico ****, Avª do Golfe – Consolação – Atouguia da Baleia – Peniche

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Veteranos é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época que sejam do escalão Veteranos.

Os escalões etários em vigor na época 2022/2023 são os seguintes e que jogarão separados:
a) Veteranos +50 -> se nascido de 1959 a 1973;
b) Veteranos +65 -> se nascido em 1958 ou antes;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt

2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
- Até às 23:59 do dia 25 de maio de 2023: 25,00€
- Até às 23:59 do dia 29 de maio de 2023: 35,00€
- Até às 23:59 do dia 02 de junho de 2023: 45,00€

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº PT50 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

4. Os campeões distritais absolutos e os campeões nacionais da ultima época no conjunto dos dois escalões, sem direito a substituição, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais com um mínimo de 5 participantes e que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada para com a FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Veteranos será disputado em dois grupos, veteranos +50 e veteranos +65, em Sistema Suíço em partidas de 90 minutos com um acréscimo de 30 segundos por cada lance por jogador, com 5 rondas previstas dependendo do número de jogadores. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 6 jogadores será jogado em formato de todos contra todos. Conforme o número de jogadores em cada prova, poderá haver ajustamento de número de sessões a realizar.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

5. O campeonato é realizado com a competição absoluta e feminina integrada, sendo atribuído os títulos de Campeã Nacional Individual de Veteranos e Feminina aos jogadores portugueses melhor classificados na competição absoluta.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 06 a 10 de junho, no Hotel MH Atlântico ****, Avª do Golfe – Consolação – Atouguia da Baleia – Peniche

Calendário para a prova com 5 Rondas:

- 06/06: Até às 14h30 Acreditação
- 06/06: 14h55 Cerimónia de Abertura
- 06/06: 15h00 1ª Ronda
- 07/06: 15h00 2ª Ronda
- 08/06: 15h00 3ª Ronda
- 09/06: 15h00 4ª Ronda
- 10/06: 09h30 5ª Ronda
- 10/06: Hora a definir, a Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1º) Suspensão imediata de participação na prova;
2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 20€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores e dos acompanhantes será feita pelo e-mail competicoes@fpx.pt. Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.

HOTEL MH ATLÂNTICO ** - Atouguia da Baleia - Peniche**

Quarto Individual

- até às 18:00 do dia 29 maio de 2023: 80,00 € / pessoa / noite em regime pensão completa

Quarto duplo

- até às 18:00 do dia 29 maio de 2023: 69,00 € /pessoa/ noite em regime pensão completa

2. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos **Nº 0035 0281 00009546 930 94**, e o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.